



DECRETO Nº 04114/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 365.447,16 (trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	157	SAUDE	102	800,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	173	SAUDE	102	2.416,46
339030 - Material de Consumo	183	FES	255	23.800,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	BLATB	159	6.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	209	SAUDE	102	242,39
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339046 - Auxilio Alimentacao	711	ENSINO	101	4.500,00
02.09.06.12.361.0020.2.825 - MAN. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR -REC. VINCULADOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432	PNTE	145	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432	PNTE	245	14.870,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434	QESE	147	61.985,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339046 - Auxilio Alimentacao	475		100	4.000,00
02.11.02.08.243.0006.2.357 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	736	FNAS	129	224,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	732	FNAS	129	5.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.065 - CONSTR./REFORMA DE CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS				
449051 - Obras e Instalacoes	569		100	45.600,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	585		100	122,57
02.12.02.17.512.1026.1.701 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/RESTAURACAO REDE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	689		200	188.386,74
02.13.01.04.122.0001.2.823 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO DISTRITAL				
339046 - Auxilio Alimentacao	678		100	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				365.447,16

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 04114, de 01 de junho de 2022

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	156	SAUDE	102	800,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171	BLATB	159	5.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	182	BLATB	159	1.000,00
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	207	SAUDE	102	242,39
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	236	SAUDE	102	2.416,46
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	313	QESE	147	61.586,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339030 - Material de Consumo	332	QESE	147	1.285,00
02.09.03.12.361.0003.2.025 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	QESE	147	470,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	367	ENSINO	101	4.500,00
02.09.03.12.365.0002.2.858 - MANUT MERENDA ESCOLAR - CRECHE MUNICIPAL QESE				
339030 - Material de Consumo	379	QESE	147	1.224,00
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	383	QESE	147	650,00
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	389	QESE	147	770,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	520	FNAS	129	2.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339030 - Material de Consumo	533	FNAS	129	3.000,00
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	536	FNAS	129	224,00
02.12.02.15.452.0007.1.069 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA MERCADO MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	570		100	7.500,00
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339030 - Material de Consumo	587		100	122,57
02.12.04.15.452.0023.2.869 - AQUIS MAQ PESADAS, CAMINHOES E EQUIP COLETA LIXO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	637		100	45.600,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				138.390,42
SUPERÁVIT FINANCEIRO				227.056,74
TOTAL DE RECURSOS				365.447,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de junho de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL